



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 08/2022

Aos **dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois**, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cássio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Rafael Vetromille**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Carlos Artur Gallo Cabrera**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Adriane L da Silva**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Mário Lúcio Moreira**, suplente da representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, representante discente e **Acadêmico Cassio Lilge**, representante discente. Não compareceu a conselheira: **Senhora Joice Pereira da Silva Carvalho**, representante dos Técnico-Administrativos, por estar cuidando de filho doente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião, colocando em apreciação a ordem do dia. A conselheira Fátima solicitou inclusão do Calendário Acadêmico. A Assessora Jocasta solicitou inclusão do pedido de aproveitamento de Professor Substituto. A senhora presidenta solicitou retirar de pauta o Item 1. Aprovada, por unanimidade, com as solicitações realizadas. Nesse momento a conselheira Fátima solicitou a inversão da pauta, por ter de participar da reunião do Fórum de Diretores, às nove horas. Com a aprovação, a senhora presidenta passou aos **INFORMES**: **1)** A conselheira Fátima relatou que, das mil e vinte e três vagas do PAVE, não chegaram a preencher quatrocentas vagas. Alguns teriam Banca de heteroidentificação. **2)** A senhora presidenta informou sobre inscrições para o SIEPE. Encontro de saberes: pluralidade e meio ambiente. **3)** O conselheiro Eraldo fez informe sobre participação da UFPel no IFAR, em Santa Maria. Criado observatório Gaúcho sobre Agenda 2030. Em 2023 o evento será realizado em Pelotas e a UFPel cuidará da agenda. “Desenvolvimento Sustentável”. **Item 09 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.002978/2022-88 - Externa SAI/CRA - Requerimento de Concessão de Vaga.** A relatora explicou que se tratava de aluna do Curso de Cinema de Animação, que havia entrado como cota L14. Solicitava ser dispensada da Comissão de heteroidentificação, por não ser negra. Entrou nesta vaga, por ser deficiente e não ter vagas para deficientes. Ela entendeu que a cota L14 contemplava os deficientes. Recorreu ao Ministério Público, que não acolheu seu pedido. A CG também entendeu que não poderia atender e sugeriu que ela participasse do processo seletivo simplificado, que estava ocorrendo, por existirem vagas sobrando. O COCEPE, por fim, deliberou indeferir o Recurso (1579162), interposto pela aluna Luana Machado Aguiar, matrícula 21102538, do curso de Cinema de Animação/CA, devido à ausência de amparo legal para dispensá-la da avaliação que deve ser realizada pela Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico-racial - CCICE, haja vista que o segmento de sua inscrição no SiSU se referia à cota L14, cujos critérios cumulativos são: ser aluno de escola pública, ser preto, pardo ou indígena e ser deficiente. **Proc. nº 23110.036036/2021-12 - CA - Encaminhamento de jubramento – Aluna Curso de Teatro.** A relatora explicou que a aluna havia entrado no primeiro semestre de 2010. Ela é deficiente, mas não tem CID, que a enquadre como deficiente. Desde o início teve acompanhamento do NAI. Reprova em todas as disciplinas semestre a semestre. Tem benefícios da PRAE. Não tem como manter estes benefícios. Todas alternativas já haviam sido oportunizadas. Curso de Teatro noturno, que estava em extinção. Colocado em votação, o COCEPE, considerando a manifestação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, exarada no Despacho do NAI (1622268); que reiterou as considerações contidas no Memorando nº 14/2021/NAI/CODIn/GR/REITORIA (1524741), considerando o Encaminhamento de Jubramento apresentado pelo Colegiado do Curso de Teatro-Licenciatura Noturno no Memorando nº 18/2022/CG_Teatro/CA, e aprovado conforme Ata (1648782); considerando o Regimento de Ensino da Graduação da UFPel, Capítulo VI, Seção III; que trata do Jubramento (desligamento do discente por ter atingido o tempo máximo de permanência no curso) e considerando o que determina o art.162, I, alínea f, do referido Regimento, deliberou homologar o processo de Jubramento da discente Mariara Pröhl Garcia, matrícula 10105441, do Curso de Teatro-Licenciatura Noturno/CA, entendendo que todas as unidades institucionais envolvidas cumpriram seu papel de auxiliar no percurso acadêmico e na permanência da referida estudante, visando à conclusão do curso, entretanto foram exauridas todas as possibilidades para que a aluna permanecesse com vínculo ativo nesta instituição de ensino. **Proc. nº 23110.015753/2022-91 – Acadêmico – FO - Recurso referente a indeferimento de matrícula.** A relatora disse que o aluno havia encerrado o Ensino Médio pelo ENEM e não havia apresentado certificado. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG (1701071), que considerou a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), constante no Despacho CRA (1691409), indeferindo o recurso interposto por Guilherme Soares Ávila, chamado na primeira convocação do SISU 2022/1 para o curso de Odontologia, cota L1, em razão do não cumprimento dos itens 3.6 e 8.1.2 do Edital CRA nº 05/2022, abaixo descritos. ... 3.6. O não preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação através do link, na forma e nos prazos estabelecidos, implicará renúncia irrevogável à vaga.... 8.1.2. o(a) candidato(a) não comprovar a conclusão do ensino médio através da entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado (atestado ou declaração da escola) de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio. Ressaltou que, após a realização da prova do ENCEJA, o candidato deveria ter procurado a 5ª Coordenadoria Regional de Educação, ou os Institutos Federais, para expedição do certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar final. Por fim, destacou que a vaga que era ocupada pelo recorrente já foi utilizada. **Proc. nº 23110.015006/2022-53 - Acadêmico - FAMED - Recurso referente à perda de matrícula.** A relatora informou que o aluno não havia apresentado documentos na matrícula. A CG emitiu parecer desfavorável. O COCEPE, considerando que o candidato não apresentou a documentação necessária no prazo determinado pelo Edital 12/2022; considerando que o candidato não recorreu contra a decisão que indeferiu preliminarmente sua matrícula, conforme manifestação da Coordenação de Ingresso e Benefícios (CIB) no Memorando nº 21/2022/CIB/PRAE/REITORIA e considerando que o referido Edital já se encontra encerrado, aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG (1700888), DESFAVORÁVEL ao recurso interposto por João Gabriel Pereira Garcia, mantendo, portanto, o indeferimento do pedido de ingresso. **Proc. nº 23110.005111/2022-84 - Acadêmico - CLC Solicitação de reingresso - curso de Letras Espanhol EAD no polo de Sapucaia do Sul.** O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG (1700973), que acompanhou o Despacho CRA (1690339), DESFAVORÁVEL à solicitação do Colegiado do Curso de Letras-espanhol - EAD, de reingresso dos alunos Adriano Lima da Silva (10206574) e Fabio Jesus Marquetti (10208213), no referido Curso, no Polo de Sapucaia do Sul, e indicou que os acadêmicos solicitassem o reingresso via edital, conforme determina o art. 24 do Regulamento do Ensino de Graduação. Cabe destacar que foi publicado no dia 06/05/2022 o Edital CRA nº 10/2022 - Processo Seletivo – Vestibular UAB 2022/2, para ingresso nos cursos vinculados à UAB, conforme segue: https://wp.ufpel.edu.br/cra/files/2021/05/SEI_UFPel-1680790-Edital.pdf. **Proc. nº 23110.023204/2021-18 – NRD/PRE - Atualização da resolução que trata da revalidação dos diplomas do curso de Medicina (Resolução do COCEPE nº 12, de 21 de novembro de 2011).** Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.014496/2022-71 – Externa - CRInter - Pedido de Revalidação de Graduação referente ao Processo Carolina Bori 00634.1.39620/03 - 2022 - Área Engenharia de Produção.** **Proc. nº 23110.016153/2022-41 – Externa - CRInter - Pedido de Revalidação de Graduação referente ao Processo Carolina Bori 00634.1.39743/03- 2022- Área Engenharia Civil.** **Proc. nº 23110.039886/2021-72 - Curso de Fisioterapia/ESEF - Pedido de Oferta da disciplina Psicologia (07960092), em regime concentrado para o Curso de Fisioterapia.** **Proc. nº 23110.005413/2022-52 – Externo/FO - Serviço Acadêmico Voluntário de Taciane Menezes da Silveira, junto à Faculdade de Odontologia.** **Proc. nº 23110.029817/2021-51 - Curso de Gestão Pública/CCSO - Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública – atualização.** **Proc. nº 23110.008812/2013-84 Curso de Engenharia Hídrica/CDTEC - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Hídrica – atualização.** **Proc. nº 23110.020000/2020-36 - Curso de Eng. de Materiais/CDTEC - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais – atualização.** **Proc. nº 23110.013482/2022-30 - Coleg. do Curso de Biotecnologia/CDTEC - Documentos enviados pelo Colegiado do Curso de Biotecnologia, para serem apensados ao PPC do curso e enviados à SERES.** **Proc. nº 23110.026736/2021-07 - Colegiado do Curso de Geoproc./CENG - Documentos enviados pelo Colegiado do Curso de Geoprocessamento, para serem apensados ao PPC do curso e enviados à SERES.** **Proc. nº 23110.010625/2022-51 – Externa - FAMED - Requerimento de Revalidação de**

Diploma de Medicina. **Proc. nº 23110.013239/2022-11 - Externa - FAMED -** Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. **Proc. nº 23110.010807/2022-22 - Externa - FAMED -** Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. **Proc. nº 23110.015225/2022-32 - Externa - FAMED -** Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. **Proc. nº 23110.009891/2020-70 - SEST -** Acordo de Cooperação Técnica para Estágio - UFPel X Eletrobrás Termonuclear S.A. Eletro nuclear. **Proc. nº 23110.015148/2022-11 - CA -** Relatório de Projeto de Ensino: 2246 Programa institucional de bolsas de iniciação à docência. **Proc. nº 23110.015713/2022-40 - CA -** Relatório de Projeto de Ensino: 4106 Grupo de Violões da UFPel - Formato Virtual. **Proc. nº 23110.015710/2022-14 - CCSO -** Relatório de Projeto de Ensino: 3903 Gestão Pública em Foco. **Proc. nº 23110.014016/2022-71 - CENG -** Relatório de Projeto de Ensino: 4288 Disseminação e orientação sobre conteúdos e técnicas no LABSERG e NUMESA. **Proc. nº 23110.016121/2022-45 - FAMED -** Relatório de Projeto de Ensino: 4701 Métodos de avaliação de fatores associados a obesidade infantil. **Proc. nº 23110.014854/2022-45 - FV -** Relatório de Projeto de Ensino: 2177 Valorização da Medicina Veterinária. **Proc. nº 23110.006664/2022-54 - IB -** Relatório de Projeto de Ensino: 2277 Biologia de Abelhas, um ponto de partida pra pensar o ensinar (e melhor aprender). **Proc. nº 23110.016265/2022-00 - FV -** Relatório de Projeto de Ensino: 2377 ClinPet-Grupo de Ensino em Clínica de Pequenos Animais. **Proc. nº 23110.016246/2022-75 - FV -** Relatório de Projeto de Ensino: 2386 Pet Terapia: atividade, educação e terapia mediada por Animais. **Proc. nº 23110.010760/2022-05 - CA -** Renovação de Projeto de Ensino: 3119 Elaboração de Apostilas de Harmonia. **Proc. nº 23110.014007/2022-81 - CENG -** Renovação de Projeto de Ensino: 2284 Colocando em Prática o Aprendizado em Anatomia e Identificação de Espécies Madeireiras Comercializadas em Pelotas. **Proc. nº 23110.014015/2022-27 - CENG -** Renovação de Projeto de Ensino: 2283 Caracterização das Propriedades Físicas e Mecânicas de Espécies Comercializadas na Região de Sul do Estado RS. **Proc. nº 23110.006566/2022-17 - IB -** Renovação de Projeto de Ensino: 2548 Taxonomia, Citogenética, Bioacústica e Comportamento de Grilos do Bioma Pampa (Orthoptera, Grylloidea). De pronto passaram à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE Nº 06 e 07/2022.** Atas retiradas de pauta, por solicitação da senhora presidenta. **Item 02 - PROCESSO Nº 23110.029959/2021-18 - SOLICITAÇÃO DA PRAE REFERENTE À ALTERAÇÃO DO ART. 6º DA RES. 25/2021 E ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES 22, 23 E 25/2021.** O COCEPE aprovou a solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE referente à alteração do art. 6º da Res. 25/2021, conforme o Despacho CP (1621700), e à alteração do art. 9º das Resoluções 22 e 23/2021, conforme o Memorando 15 (1654206) e o Memorando 16 (1654474). **Item 03 - PROCESSO Nº 23110.015765/2022-16 - TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO PPGD TSA, DO CCSO PARA A FAEM.** O conselheiro Rafael relatou o caso, informando como a PRPPG tem agido em relação às ações de cursos de Pós-Graduação, para que chegue ao final do processo, de modo que tenham sucesso. Disse que na semana anterior haviam sido surpreendidos com a solicitação de mudança de lotação do curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais do CCSO para a FAEM. O processo foi atípico causando muitos ruídos de parte a parte. O Prof. Flavio Demarco tentou intermediar, mas não obteve sucesso, pois se criou um clima muito ruim. Na última semana de abril e primeira de maio, cinco docentes do CCSO, por desgosto por não terem sido consultados, pediram desligamento imediato e irrevogável, do Programa, inclusive da Plataforma Sucupira. Houve uma perda de quarenta por cento do corpo docente. Foi realizada reunião no dia sete de maio, com todos envolvidos (duas Direções, Coordenador do Programa e vários docentes). A reunião foi bastante ruidosa e decidiram aprovar a mudança de lotação para a FAEM. Solicitaram que a PRPPG mudasse a área do Programa junto à CAPES. A PRPPG informou que não deliberava sobre isto e apenas encaminhava e apoiaria, mas não era decisão dela. O Programa novo não deveria causar sombreamentos dentro da Universidade da própria Região. A mudança de lotação de Unidade era simples, porém as outras questões que envolviam a mudança de área e a saída de cinco docentes, pois o Programa deixava de cumprir com o número mínimo de docentes dentro do Programa. O Programa deveria trabalhar com número acima do mínimo. A saída dos docentes deixou o Programa vulnerável. Os alunos orientados pelos professores questionavam como ficariam. Quem iria orientá-los e como ficavam seus projetos. Como o Programa vai restabelecer o número de docentes (não de maneira provisória)? Isso iria dar robustez à troca de área na CAPES. Propostas de cursos novos na área têm necessidade de ser interdisciplinar. Isso não é simples. Esta área é a maior dentro da CAPES. A senhora presidenta complementou, dizendo que quando a proposta é encaminhada para a CAPES, ela passa pela análise do COCEPE. Nunca havia acontecido um fato como este antes. A responsabilidade era da Universidade. O curso tem nota três. Estavam contando com a produção destes docentes que saíram. Não sabem se os novos docentes vão dar a consistência e qualidade que precisam. Havia risco do curso ser fechado. O Programa estava em franco processo de avaliação pela CAPES. O número de bolsas é impactado pelo número de alunos que são formados. A senhora presidenta disse que tem pressa da resposta de como irão agir. O conselheiro Mário Moreira falou que a PRPPG conduzira todo o trabalho interno. Chamava sua atenção que estavam em processo de avaliação. O curso estava dentro da área de Administração. A nota emitida pela CAPES seria na área de Administração. O que aconteceria com o curso após a troca de área? Teríamos um curso que, neste momento, teria uma quebra de paradigma (quem são e o número que queriam). Cinco estudantes, em um universo de vinte estudantes, estavam sendo afetados naquele momento. Se estivessem em via de defesa, como ficariam? Quem orientaria estes alunos? O conselheiro Fabrício disse que estas questões colocadas eram simples, pois o docente que estava orientando, não poderia sair antes da conclusão. A troca de área foi realizada pelos dois cursos que compõem o Programa. Os alunos não poderiam ser abandonados antes da conclusão do trabalho. O conselheiro Rafael disse que ninguém poderia ser obrigado a continuar orientando e não havia mecanismo par isto. A conselheira Mara Beatriz disse que deveriam ter um documento com manifestações dos alunos. O conselheiro Luiz Filipe disse que o COCEPE precisava saber como se daria a transição. O conselheiro Rafael disse que a proposta nova do curso deveria ser apresentada em certo tempo. Os alunos deveriam ser nomeados e o que seria feito com eles durante a transição. O conselheiro Eraldo disse que existiam duas dimensões a serem atacadas: curso e estudantes. Queria saber se havia possibilidade de conversa om os docentes, para finalizar a orientação. A senhora presidenta disse que os professores já haviam se colocado à disposição para concluir as orientações. O conselheiro Mário fez proposta de encaminhamento: O COCEPE daria ao Programa um prazo de quinze dias para apresentarem um Plano de Trabalho para cada estudante afetado, com conhecimento do estudante e documento, estando de acordo com o que iria ser desenvolvido. O conselheiro Rafael disse que não poderiam pedir Plano, mas definir o que seria realizado. O conselheiro Luiz Filipe perguntou se, no momento em que os docentes saíram, ainda tinham Colegiado. Foi respondido que ainda tinham número suficiente para manter a constituição de Colegiado. Proposta: Enc: quinze dias para apresentação de Plano para alunos e apresentação da proposta da nova estruturação do curso, para o próximo período de apresentação à CAPES. Encaminhamento final: O COCEPE, considerando o Despacho PPGD TSA (1724124), tomou ciência dos encaminhamentos que foram dados pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGD TSA) para o acompanhamento dos discentes com vínculo, que eram orientados pelos docentes que se desligaram do programa, juntamente com as ações que estão sendo realizadas para a reestruturação do Curso. Por fim, em vista dos encaminhamentos que foram dados pelo Curso, deliberou aprovar o mérito acadêmico da proposta de transferência de lotação do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais para Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel e encaminhar o processo ao Conselho Universitário para que possa ser deliberada a realocação do Programa. **Item 04 - PROCESSO Nº 23110.006338/2022-47 - SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE SOLOS/FAEM.** O conselheiro Luiz Filipe relatou o processo, dizendo que tinha todo o procedimento aprovado pelo COCEPE. Havia sido aberto Edital. O que faltava era documento informando que estava livre de restrições, por parte de membros da Banca Avaliadora. Havia concorrido dois candidatos. Área do Doutorado relacionada à Biologia dos solos. Um candidato sem Doutorado na área. Restou um candidato, que cumpriu com todos requisitos e aprovado. O aproveitamento do candidato Ezequiel. O COCEPE tinha que aprovar o prosseguimento do trâmite. Aprovado o parecer favorável do relator, por unanimidade. Encaminhamento: O COCEPE, considerando a Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2021 (1619563), que regulamenta as Redistribuições Docentes na UFPel; considerando o Edital de Redistribuição nº 3/2022 (1639826), da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM), e toda a documentação apensada a este Processo; considerando os Processos nº 23110.013049/2022-02 e nº 23110.013091/2022-15, referentes às solicitações de Redistribuição; considerando a Portaria nº 294, de 21 de fevereiro de 2022 (1667970), que informa a origem e o código de vaga ao qual o Edital está vinculado; considerando o Parecer do Relator, conselheiro Prof. Dr. Luiz Filipe Damé Schuch, representante da Área de Ciências Agrárias neste Conselho, exarado no Despacho DVP (1700496) e considerando o mérito acadêmico, deliberou opinar favoravelmente à redistribuição do candidato Prof. Dr. Ezequiel Cesar Carvalho Miola (Processo nº 23110.013049/2022-02), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), indicando, em contrapartida, o Código de Vaga: 330047. **Item 05 - EDITAL DE BACHARELADO 02/2022.** A conselheira Ursula relatou que tinha acontecendo diversas dúvidas em relação às áreas. O Edital foi prorrogado. Dois casos não contemplados pelo Edital, trazido ao Pleno. **Proc. nº 23110.014058/2022-11 - Curso de Fisioterapia/ESEF -** Solicitação para participação do Curso de Fisioterapia no Edital 02/2022 - (23110.013361/2022-98) - vagas docentes para bacharelados. O despacho da Pró-Reitoria de Ensino informa que não havia como abrir vagas para o Curso de Fisioterapia. O curso era novo e obteve seis vagas. Não seria para o momento a abertura de mais vagas. O conselheiro Luiz Filipe sugeriu que a ESEF apresentasse uma proposta para que o curso de Educação Física contribuísse para gerar esta demanda. O conselheiro Eraldo disse que deveriam ter cuidado para responder, mas no momento não havia como aprovar esta solicitação. A senhora presidenta disse que na criação do curso, além das seis vagas, teriam três professores que ministrariam aulas no Curso (IB e ESEF). O COCEPE, considerando os critérios estabelecidos pelo Edital de Distribuição de Vagas Docentes 02/2022, que torna público a abertura de inscrições para solicitação de vagas docentes para os Cursos de Graduação de grau Tecnológico e de grau Bacharelado, oferecidos pela UFPel - Processo nº 23110.013361/2022-98; considerando o Memorando 10 (1674054) do Colegiado de Fisioterapia, onde é solicitado que sejam buscados

meios de possibilitar a participação do Curso de Fisioterapia; considerando a manifestação da Coordenação de Pedagogia Universitária, conforme Despacho CPU (1688845); considerando o parecer da Pró-Reitoria de Ensino, exarado no Despacho PRE (1695068) e considerando que o presente edital visa, além de estruturar os cursos criados pelo REUNI, diminuir o impacto causado pela retenção de vagas de aposentadorias prevista pela Resolução COCEPE nº 07/2019, deliberou por manter os critérios de participação estabelecido para o Edital e, por conseguinte, indeferir a solicitação do Curso de Bacharelado em Fisioterapia/ESEF. **Proc. nº 23110.013361/2022-98 - Curso de Arqueologia/ICH - Solicitação do Curso de Arqueologia** - ver Despacho DAA (1698383). A Assessora Jocasta relatou que o resultado havia sido suspenso até o resultado do recurso. Após análise do item anterior, o processo havia sido analisado, tendo sido aprovado, com a alteração da nota final da prova de títulos e da candidata Camila Irignonhê Ramos, não tendo sido alterada a classificação final. O COCEPE deliberou enviar o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), para manifestação referente ao Despacho do Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA) (1698383). **Item 06 – PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL CAP 04/2022 – RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. Proc. nº 23110.015173/2022-02 – Externa/FN - Recurso de candidata do Edital CAP nº 004/2022 - Processo nº 23110.004097/2022-00 - Área: Nutrição Clínica OU Alimentação Coletiva** - referente à Prova de Títulos. A Assessora Jocasta relatou que o IFM não havia aprovado a solicitação, por terem possibilidade de aproveitar dois candidatos do processo seletivo para o próximo semestre. Foi solicitado que o COCEPE fizesse análise, pelo fato de ter processo eleitoral para o segundo semestre e o CENG precisava urgentemente, por ter oferecido a disciplina e não tinha docente para ministra-la. O COCEPE deferiu parcialmente o Recurso interposto pela candidata Camila Irignonhê Ramos - Doc. SEI nº 1683574, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 004/2022 – Processo nº 23110.004097/2022-00 - Área: Nutrição Clínica OU Alimentação Coletiva, acompanhando o Parecer da Conselheira, Prof.ª Izabel Cristina Custodio de Souza, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas - Doc. SEI nº 1703323, que concordou com a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Despachos DN (1694228) e (1701579); e Planilha(0170153) e aumentou a nota do Exame de Títulos da candidata de 6,99 para 7,43. Entretanto, salientou que, apesar de o aumento da nota no Exame de Títulos ter ocasionado a alteração da Nota Final, de 7,82 para 7,97, a classificação final do referido Processo Seletivo permaneceu inalterada. **Proc. nº 23110.004097/2022-00 - FN - Homologação Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Nutrição Clínica OU Alimentação Coletiva.** O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (1679567) e o DOU (1684000); considerando o Processo nº 23110.015173/2022-02, referente ao recurso interposto pela candidata Camila Irignonhê Ramos; considerando o Encaminhamento COCEPE (1704888), que deferiu parcialmente o referido recurso, alterando a Nota Final de classificação da candidata, de 7,82 para 7,97, homologou o novo resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, alterando a nota da candidata Camila, 3ª classificada neste certame, mas mantendo a classificação final inalterada, como segue: 1º - Chirle de Oliveira Raphaelli - 9,69; 2º - Tiffany Prokopp Hautrive - 8,94; 3º - Camila Irignonhê Ramos - 7,97; 4º - Caroline Cardozo Bortolotto - 7,48; 5º - Elisa dos Santos Pereira - 7,25; 6º - Pamela Silva Vitoria Salerno - 7,08 e 7º - Khadija Bezerra Massaut - 6,59*. Nº de candidatos classificados, conforme Item 9.1 do Edital 004/2022. *§ 2º do art.21 da Resolução COCEPE nº 31/2019. **Item 07 – PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Proc. nº 23110.003482/2022-21 Câmara de Ensino CEng/ CENG - Pedido de Aproveitamento de Candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Ed.08/2021 – Processo 23110.004387/2021-64 - Área: Ensino de Matemática OU Educação Matemática.** Vaga: Aposentadoria. O COCEPE, considerando o Despacho Centro de Engenharias(CEng) (1641090); considerando o Despacho do Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal (NUCAD) (1659175); considerando o Processo nº 23110.004387/2021-64, pertencente ao Edital nº 008/2021, com a existência de 02 (dois) candidatos aptos para possível contratação (Encaminhamento COCEPE 1366568); considerando o Despacho CEng (1659681); considerando o Despacho do Departamento de Matemática (DEMAT) (1689872) e o Despacho NUCAD (1692798); considerando o Encaminhamento COCEPE (1705423) e considerando o contato telefônico realizado com a Chefe do DEMAT, no dia 26/05/2022, deliberou indicar que as Unidades Acadêmica, CEng e IFM, separadamente, enviem os processos com as solicitações, incluindo os formulários PROGEP - Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto, devidamente preenchidos e aprovados, para darem prosseguimento aos respectivos aproveitamentos. Igualmente, em caso de desistência de uma das candidatas, poderá ser analisado o compartilhamento, conforme exarado no Despacho DEMAT (1708554). **Item 08 – PROFESSOR EFETIVO – APROVEITAMENTO. Proc. nº 23110.011270/2022-18 – Departamento de Fundamentos da Educação/FAE - Pedido de Aproveitamento de Candidato aprovado em Concurso Público para o Magistério Superior - Ed.03/2020 – Processo 23110.051001/2019-99 - Área: Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação.** Vaga: 330470 – Aposentadoria (Port.537 - 28/03/2022). O COCEPE, considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Efetivo DFE (1650374); considerando a Ata de Reunião DFE (1649980) e a Ata do Conselho Departamental da FaE (1660885) e considerando o Despacho SCV (1677172), aprovou o aproveitamento de candidato classificado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Vaga: Aposentadoria do Prof Jarbas Santos Vieira - Portaria nº 537, de 28 de março de 2022. Código da Vaga: 330470. Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 03/2020 - Processo nº 23110.051001/2019-99. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Fundamentos da Educação/FaE. - Área: Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação. Candidato: próximo candidato apto a ser nomeado. **Item 09 – CG – Extraordinários: Proc. nº 23110.017129/2022-29 – CRA/PRES - Recuperação de dias letivos pelos feriados e suspensão de aulas.** O COCEPE, considerando as justificativas exaradas no Memorando nº 42/2022/CRA/PRE/REITORIA, deliberou APROVAR as alterações abaixo descritas, a fim de adequação do Calendário Acadêmico 2021/2: Com relação a Ponto Facultativo: 17/06/2022 - Ponto Facultativo; 20/06/2022 - Recuperação dos turnos letivos suspensos pela Portaria 897 da Reitoria; 21/06/2022 - Último dia letivo de 2021/2 (recuperação do ponto facultativo (17/06)). Com relação à realização da SIIPE: 17/10/2022 - Início da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPel; 21/10/2022 - Fim da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPel. **Proc. nº 23110.016928/2022-88 – FN - Aproveitamento de candidato do Processo Seletivo da Faculdade de Nutrição.** O COCEPE, considerando o Despacho FN (1699642) e as Atas (1699940) e (1699950); considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto FN (1699489) e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1700418), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da Faculdade de Nutrição de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para realizar Doutorado - Prof. Alcides Gomes Neto - Processo nº 23110.038443/2021-64 - Portaria nº 2151, de 23 de dezembro de 2021. Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 004/2022 - Processo nº 23110.004097/2022-00. Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Nutrição/ Curso de Graduação em Nutrição/FN. Área: Nutrição Clínica e Alimentação Coletiva. Regime de Trabalho: 40h. **Item 10 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.006852/2022-82 - Acadêmica - PROFIAF - Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado.** O relator explicou que o Colegiado do Programa indeferiu a solicitação, alegando que já havia concedido duas prorrogações. A CPPG concordou com o Colegiado, indeferindo a solicitação. O orientador também declinou da orientação. O COCEPE, considerando o parecer (1675303) da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, esclarecendo que o Curso de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAF/UFPel já havia prorrogado duas vezes o prazo de defesa do requerente, considerando a justificativa do Colegiado do Curso, de não atendimento do recurso do solicitante, conforme manifestação nos documentos: Memorando nº 16/2022/PROFIAF/CCSO (1629045); Comunicado (1629071) e Despacho PROFIAF (1629118), indeferiu o recurso interposto pelo aluno Dionlei Alves Decker (1626838) referente à prorrogação de prazo para defesa de Mestrado. **Proc. nº 23110.014497/2022-15 - Externo - CRInter - Pedido de Reconhecimento de Mestrado – Referente Carolina Bori 00634.2.39889/04-2022 - Área: Artes.** O COCEPE aprovou o Parecer (1687459) do Conselheiro, Relator do COCEPE, Prof. Flavio Fernando Demarco, de deferimento total referente ao Pedido de Reconhecimento de Diploma de Mestrado de Bruno de Moraes Viana, na Área/Curso de Artes, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.2.39889/04-2022. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Proc. nº 23110.013966/2022-89 Esp Em Filosofia - IFISP - Regimento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Ensino de Filosofia – atualização. Proc. nº 23110.030435/2021-70 - Externo - IFISP - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - Lara Roberta Rodrigues Facioli – para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Proc. nº 23110.015115/2022-71 - PPGBA - IB - Criação de Disciplina: Análise de Diversidade Animal. Proc. nº 23110.022291/2020-05 - Esp. Artes - CA - Criação de Disciplina: Arte e Loucura. Proc. nº 23110.034696/2021-69 – PPGC Amb - CENG - Criação de Disciplina: Environmental Science Seminar – EMI. Proc. nº 23110.013528/2022-11 - ESEF - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4852 Educação Física em tempos de pandemia: conhecimento, prática pedagógica e formação. Proc. nº 23110.014329/2022-20 CCQFA Relatório de Projeto de Pesquisa: 2731 Extrato da casca de pinhão (Araucaria angustifolia) rico em compostos fenólicos encapsulados em nanofibras de amido de batata solúvel. Proc. nº 23110.015322/2022-25 - CDTEC - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4022 Desenvolvimento de uma ferramenta para QSAR baseada em aprendizado de máquina para prospecção de drogas antitumorais. Proc. nº 23110.007463/2022-74 - IB - Relatório de Projeto de Pesquisa: Kombucha: o estado da arte. Proc. nº 23110.014174/2022-21 - CDTEC - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3344 Uso de inoculantes microbiológicos no Desenvolvimento de plantas de cana-de-açúcar sob déficit hídrico. Proc. nº 23110.015320/2022-36 - CDTEC - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4481 Consumo e eficiência energética na produção de arroz em casca. Proc. nº 23110.013505/2022-14 - CA - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2609 Da metodologia de pesquisa à ação: outras/novas maneiras de abordagens na formação de professores. Proc. nº 23110.006584/2022-07 - IB - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4212 Ecologia e Avaliação de Métodos de Controle de**

Grilos (Orthoptera, Gryllidae) em Plantios de Eucalipto. **Proc. n° 23110.009906/2022-61 - CENG** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2753 Conceitos da Indústria 4.0 na prevenção de acidentes do Trabalho. **Item 11 - COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE**. CE. Todos com parecer favorável da Comissão de Extensão, foram aprovados em bloco pelo Conselho: **Proc. n° 23110.015804/2022-85 - CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 5165 Sala de Figurinos. **Proc. n° 23110.015554/2022-83 - CCSO** - Relatório de Projeto de Extensão: 3930 Turismo, Lazer e Museus: diálogos possíveis. **Proc. n° 23110.009239/2022-17 - CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: 1778 Precificação dos Serviços da EPROD. **Proc. n° 23110.012180/2022-44 - FAE** - Relatório de Projeto de Extensão: 4223 25 Anos de asphe: trajetórias e perspectivas. **Proc. n° 23110.011676/2022-09 - FAE** - Relatório de Projeto de Extensão: 4378 Ciclo de palestras "Diálogos na História da Educação: acervos e fontes". **Proc. n° 23110.016173/2022-11 - FV** - Relatório de Projeto de Extensão: 1066 Educação sanitária em escolas rurais e urbanas no município de Pelotas e região. **Proc. n° 23110.011413/2022-91 - IB** - Relatório de Projeto de Extensão: 3910 Universo Educação Ambiental. **Proc. n° 23110.010682/2022-31 - IB** - Relatório de Projeto de Extensão: 3229 Projeto AUXILIA: preparatório para o ENEM. **Proc. n° 23110.010895/2022-62 - IB** - Relatório de Projeto de Extensão: 268 Núcleo de Ensino Pesquisa Extensão para Produção Agroecológica de Leite. **Proc. n° 23110.010004/2022-78 - IB** - Relatório de Projeto de Extensão: 1578 Conhecer e ressignificar as relações com os insetos junto a comunidade rural de Canguçu e Morro Redondo, Rio Grande do Sul. **Item 12 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**. **Proc. n° 23110.015903/2022-67 - Pessoal/IB** - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular de docente do Instituto de Biologia. A Assessora Jocasta relatou a formação da Banca Avaliadora, que foi aprovada, por unanimidade. **Item 13 - PROJETOS UNIFICADOS (COBALTO)**. Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Ações de Extensão (23): Código: 18539** - UNAPI- Seminário de Atualização IV (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código: 18391** - Principais afecções reprodutivas em silvestres (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 18250** - Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão da FaE (Projeto: falando em educação: fazendo história na e com a FAE). **Código: 17893** - Coral UFPEL 2022 - Ensaios Presenciais e Atividades Virtuais (Projeto: Coral UFPEL). **Código: 16497** - Ações Afirmativas, Universidade e Sujeitos de Direito: aproximações a partir do contexto local (Projeto: Ações Afirmativas na Região Sul do Rio Grande do Sul: um enfoque interinstitucional acerca do acesso, permanência e possibilidades integradoras de implementação das reservas de vagas). **Código: 18415** - A química dos alimentos e a inteligência das plantas: de compostos bioativos a sinais elétricos (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Código: 18402** - Atividades educativas com escolas da zona sul e arredores 2022/1 (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código: 3849** - Avaliação econômica - financeira do potencial da Ideia (Projeto: Fábrica de Ideias). **Código: 18514** - 20ª Semana Nacional dos Museus - Atravessando Pontes: A memória ancestral aclamando o amanhã (Projeto: Projeto de Extensão - Museu Virtual Afro-Brasil-Sul). **Código: 18339** - Coleção Prof. Lélío Gama - Museu de Astronomia (MAST) - Análise e proposta de acondicionamento (Projeto: Práticas em Conservação Preventiva aplicadas a bens culturais). **Código: 18403** - Comunidade 2022 (Projeto: Matemática na Comunidade). **Código: 18425** - Consultoria técnica em atividades de controle da qualidade da madeira para produção de celulose na Empresa CMPC. (Projeto: Gestão da qualidade de madeiras de florestas plantadas para produção de celulose e papel). **Código: 18442** - Coral UFPEL 2022 - Cantares (ensaio virtuais e gravação) (Projeto: Coral UFPEL). **Código: 18456** - Elaboração do Plano Pedagógico da Escola de Artes e Ofícios do Samba (Academia do Samba) (Projeto: Núcleo de Folclore e Culturas Populares da UFPEL - NUFOLK). **Código: 18454** - Empreendedorismo na área de alimentos (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Código: 18432** - Ensino de Matemática nos anos iniciais: recursos pedagógicos e metodologias (Projeto: FAVORÁVEL Discutindo Metodologias para o ensino da Matemática nos anos iniciais (IV edição)). **Código: 18401** - Escola 2022 (Projeto: Matemática Na Escola). **Código: 5684** - Execução quadra 1 (Projeto: Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência!). **Código: 15107** - Lançamento do Arranjo Inédito El Tungue Lé (Projeto: Coral UFPEL). **Código: 18214** - Programação Especial "Mbira e Musicalidades Africanas": Parceria Cross-Cultural entre a UFPEL - Bath Spa University/Reino Unido (Projeto: Núcleo de Música Popular (NUMP) - FASE III). **Código: 18486** - Reprodução de psitacideos ex situ (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 18525** - Semana dos Museus da UFPEL 2022 (Projeto: Rede de Museus da UFPEL: ações e divulgação). **Código: 18395** - Sessões UNAPI (Projeto: Cine UFPEL para escolas e asilos). **Ações de Ensino (22): Código: 18368** - Café com a Direção Virtual: Egressos Empreendedores (Projeto: Acolhida CCSO). **Código: 18157** - Aulas Abertas com ênfase no Ensino (Projeto: Projeto de Extensão - Museu Virtual Afro-BrasilSul). **Código: 18320** - Coleta e envio de sêmen de equinos (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 18311** - Discussão de Casos do Serviço de Assistência Judiciária no enfoque psíquico e jurídico 3 (Projeto: Psicologia Jurídica e sua interface com a Assistência Judiciária). **Código: 9970** - Estudo de publicações sobre as Práticas e a Política de Humanização em Saúde (Projeto: Dispositivos HumanizaSUS na gestão do trabalho em saúde). **Código: 18321** - Fármacos utilizados na reprodução de fêmeas equinas (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 18163** - Habilidades de comunicação (Projeto: Formação complementar de orientação e educação nutricional em nutrição e saúde pública). **Código: 18300** - Introdução ao Qgis - Nível Básico (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18303** - Introdução às Normas de Escrita da UFPEL utilizando a ferramenta Word (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18310** - Minicurso Dicas e regras para apresentação através da ferramenta Power Point (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18313** - Minicurso Cadastro e organização do LinkedIn (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18315** - Minicurso Elaboração do currículo acadêmico para alunos ingressantes (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18307** - Minicurso Organização do currículo acadêmico através da ferramenta Lattes (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18312** - Minicurso Principais funções e utilidades da planilha eletrônica através da ferramenta Excel (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18308** - Minicurso Principais funções e utilidades para apresentação através da ferramenta Canva (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18316** - Minicurso Principais funções e utilidades para apresentação através da ferramenta Canva (Projeto: Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem). **Código: 18225** - O novo PPC do Curso de Gestão Pública (Projeto: Gestão Pública em Foco). **Código: 18501** - Orientação dos alunos (Projeto: Iniciando A Relação Médico Paciente). **Código: 18390** - Qualificação sobre as práticas integrativas e complementares (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código: 18279** - Reuniões de Estudo em Psiquiatria (Projeto: Telepsiquiatria). **Código: 18497** - Supervisão dos discentes colaboradores (Projeto: Iniciando A Relação Médico Paciente). **Projetos de Extensão (10): Código: 5467** - Por uma Docência Inclusiva - v. 2. **Código: 5353** - Revista Ciência da Madeira. **Código: 4542** - Gastronomia em Extensão. **Código: 5472** - Jornada Estadual de Formação: Escuta protegida: Passo a passo para a implementação da Lei 13.431/17PROJETO PELOTAS. **Código: 5272** - Desenvolvimento de ações de prestação serviço e qualificação de profissionais de melhoramento Genético. **Código: 4830** - Anemia Falciforme e outras hemoglobinopatias. **Código: 3450** - Atualizações técnicas em fruticultura na metade Sul do Rio Grande do Sul. **Código: 5495** - Sala de vacinas ambulatório da FAMED UFPEL. **Código: 4795** - Encruzilhadas de Barro: Compartilhando Saberes Cerâmicos. **Código: 5510** - Ambulatório de Endometriose. **Projetos de Ensino (4): Código: 5059** - Princípios para as ações de Educação Alimentar e Nutricional / e-book II. **Código: 5431** - Grupo de estudos em inferência causal em epidemiologia. **Código: 5436** - Grupo de estudos: 'fair trade' e relações internacionais. **Código: 5267** - Grupo de Estudo sobre Geografias Pós-críticas. **Projetos de Pesquisa (25): Código: 5484** - Formação de público para cinematografias nacionais: Brasil, Argentina e Espanha. **Código: 5432** - Filmes Finos Eletrocromicos: Simulação de Processos Difusionais. **Código: 5174** - HEDUCA - História e Educação: textos, escritas e leituras. **Código: 5514** - Informações do recurso solo para avaliação da degradação ambiental e sustentabilidade das terras na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul. **Código: 5516** - Investigação do envolvimento dos sistemas noradrenérgico, dopaminérgico e purinérgico no efeito do tipo antidepressivo de 1-(fenilselanil)-2-(p-tolil)indolizina. **Código: 5456** - Nichos Sócio-Tecnológicos Rurais. **Código: 5500** - Plataforma Biotecnológica Oncopig Bladder Cancer (OBC): um modelo editado por CRISPRs/Cas. **Código: 5265** - Química e Arte: dispositivos para aprendizagens. **Código: 5460** - Redes Rurais: Formação, evolução, governança e configurações. **Código: 5474** - Serviço de Triagem Infanto-Juvenil de uma Clínica Escola de Psicologia. **Código: 4257** - Sistemas Produtivos Contemporâneos e Estratégias Organizacionais. **Código: 5513** - Uma economia de baixo carbono: uma proposta através da Cabotagem. **Código: 5401** - Desenvolvimento da segunda versão - atualização e ampliação - do modelo Simulação da Irrigação por Aspersão (SIA). **Código: 5151** - Desenvolvimento de plataformas farmacêuticas para liberação prolongada de Progesterona. **Código: 5408** - Ehrlichia spp. em populações caninas em Pelotas, Brasil, e Villavicencio, Colômbia. **Código: 5459** - Amaranthus retroflexus: identificação, reprodução, caracterização da resistência aos inibidores da ALS e EPSPs e epigenética na evolução da resistência aos inibidores da PPO. **Código: 5457** - Análise Comparativa de Ferramentas Brasileiras de Avaliação da Sustentabilidade em Propriedades Agrícolas. **Código: 5477** - Análise da Prevalência dos Transtornos de Ansiedade, Depressão e Risco de Suicídio em Pacientes com Doença Inflamatória Intestinal e Cirrose Hepática no Ambulatório de Gastroenterologia da UFPEL. **Código: 5507** - Áreas Prioritárias à Geoconservação a Partir da Análise Espacial da Geodiversidade na Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã. **Código: 5469** - Avaliação da

Mortalidade e Readmissão Hospitalar em 30 Dias nos Pacientes Submetidos à Gastrostomia Endoscópica Percutânea em Serviço de Referência em Endoscopia de Pelotas. **Código: 5517** - Avaliação do efeito do tipo antidepressivo de 1-(2-(4-(p-tolil)-1H-1,2,3-triazolil)fenil)etan-1-ona em camundongos. **Código: 5233** - Avaliação dos efeitos do extrato de Bauhinia forficata link em parâmetros de estresse oxidativo e sistema colinérgico em ratos com diabetes mellitus tipo 2. **Código: 5490** - Culturas Infantis de Terreiro: Experiências e Narrativas de Crianças Pequenas Vivenciadoras de Tradições de Matriz Africana. **Código: 5404** - Desenvolvimento de métodos analíticos para avaliação da composição elementar e da bioacessibilidade em frutas com casca. **Código: 5485** - Energética de Ciclones Explosivos – Ecex. **Ações de Pesquisa (10): Código: 18543** - Instalação das parcelas experimentais para coleta de enxurrada (Projeto: Perdas de Solo, Água e Nutrientes em Sistemas de Rotação de Culturas sob Semeadura Direta e Preparo Convencional em Solo de Terras Baixas). **Código: 18544** - Coleta, análise e interpretação de amostras de solo (Projeto: Perdas de Solo, Água e Nutrientes em Sistemas de Rotação de Culturas sob Semeadura Direta e Preparo Convencional em Solo de Terras Baixas). **Código: 18542** - Preparo da área para cultivo e semeadura das culturas de inverno (Projeto: Perdas de Solo, Água e Nutrientes Em Sistemas de Rotação de Culturas sob Semeadura Direta e Preparo Convencional em Solo de Terras Baixas). **Código: 18588** - Ação permanente: pesquisas voltadas para elaboração dos Cadernos Temáticos (Projeto: Cadernos Temáticos do LEH). **Código: 18441** - Émile Benveniste e a abertura para uma antropologia histórica da linguagem (Projeto: Émile Benveniste e a abertura para uma antropologia histórica da linguagem). **Código: 18553** - Escherichia coli produtora de toxina de Shiga (STEC) em abatedouro bovino: ocorrência, caracterização e avaliação da resistência a antimicrobianos (Projeto: Resistência a antimicrobianos em bactérias provenientes da cadeia produtiva de alimentos). **Código: 18455** - Estudo sobre o papel dos Festivais de Folclore na atualidade (Projeto: Núcleo de Folclore e FAVORÁVEL Culturas Populares da UFPel - NUFOLK). **Código: 18453** - Levantamento de Dados Culturais Municipais AZONASUL/CODIC RF-5/Costa Doce (Projeto: Produção e Políticas Culturais: Formulação e Acompanhamento do Plano de Cultura de Pelotas). **Código: 18476** - Literatura e encarceramento: a escrita e a leitura como refúgio (Projeto: Remição de pena através da prática de leitura no Presídio Regional de Pelotas). **Código: 18591** - Situação vacinal de crianças de até 72 meses de idade atendidas por Unidades Básicas de Saúde no município de Pelotas, RS (Projeto: Vacinas e outros imunobiológicos na prática do Enfermeiro). **Item 12 – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** Os pareceres favoráveis, foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.012874/2022-81 - Pessoal - FAURB** - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, de docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAURB. **Proc. nº 23110.008540/2022-11 - Curso de Química de Alimentos/CCQFA** - Solicitação de manutenção de turmas com menos de 8 alunos. **Proc. nº 23110.014424/2022-23 - DME /IFM** - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Ed.25/12019 - Processo nº 23110.033907/2019-21 Área: Matemática OU Estatística OU Ciências Agrárias. Vaga: Ref. Portaria nº 598, de 31 de março de 2022 - Código de Vaga: 897695. **Proc. nº 23110.015139/2022-20 - Curso de Psicologia/FAMED** - Solicitação do Colegiado do Curso de Psicologia referente à oferta, em regime concentrado, da disciplina "07960074 - Seminário De Métodos E Práticas Profissionais II: Psicologia e Processos Clínicos" para aluna do curso. **Proc. nº 23110.015619/2022-91 - Curso de Arquitetura e Urbanismo/FAURB** - Solicitação do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo de oferta, no semestre letivo de 2021/02, de disciplinas em regime concentrado. **Proc. nº 23110.013040/2022-93 Curso de Agronomia/FAEM** - Pedido de oferta concentrada da disciplina Tecnologia de Óleos Vegetais e Biocombustíveis, do Curso de Agronomia, com início de aula previsto para o dia 18/05/2022. Sem mais processos a serem analisados e sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 07/07/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 08/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771905** e o código CRC **COEBDAB0**.